

PARECER Nº 004/2007

Do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 004/07

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e alterações dos Anexos III do Plano Plurianual – PPA 2006/2009, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392, de 29/06/2005; e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 2.462, de 12/07/2006”.

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer ao Projeto de Lei nº 004/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, verifiquei que a proposição visa, primeiramente autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial conforme especificado no artigo 1º, com valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo que os recursos necessários à cobertura serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações especificadas no artigo 2º do presente Projeto.

Em face das alterações de que tratam os artigos 1º e 2º deste Projeto, ficam alterados também os Anexos III do Plano Plurianual – PPA 2006/2009, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392, de 29/06/2005; e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 2.462, de 12/07/2006, na conformidade dos Anexos I e II do presente Projeto.

De acordo com a justificativa do Chefe do Executivo, a presente proposta objetiva criar as dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades assistenciais e do índice de gestão descentralizada (IGD) necessárias ao Departamento Municipal de Assistência Social, discriminadas no artigo 1º da presente proposta.

Quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, não encontrei vício que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei nº 004/07 dentro dos padrões normais, emitindo, assim, o meu **Parecer Favorável**, reservando ao Plenário a decisão final.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de fevereiro de 2007.

Vereador MÁRCIO ANHESIM
Relator Especial